



**PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

**Designa novos membros para atuar na Comissão destinada a efetuar o levantamento de todas as decisões do TCE/AM, instituída através da Portaria nº 22/2011-MP/PG.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos trabalhos de acompanhamento do cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para atuar na Comissão destinada a promover o levantamento de todas as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas pendentes de cumprimento.

**Art. 2º - A comissão** passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Alean Pereira Silva	Presidente
Amaro da Silva Junior	Membro
Weber de Oliveira Bastos	Membro

**Art.3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22 de 8 de dezembro de 2011.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de março de 2012.

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral